

Boletim de Serviço

MARÇO/ 2012

Publicado em 16 de Abril de 2012.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo Almir Antônio Valenti Fabiana Carvalho Donida Gabriel Antônio da Costa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



MARÇO/2012

Aloízio Mercadante Oliva

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral pro tempore do Câmpus Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouava

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral *pro tempore* do *Câmpus* Restinga (Porto Alegre)

Osvaldo Casares Pinto

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Lenir Antônio Hannecker

Diretor-geral pro tempore do Câmpus Sertão



SUMÁRIO

Portarias	4
Retificações	
Férias	
Editais	
Propostas e concessões de diárias	



PORTARIAS

Portaria nº 61, de 01 de março de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para atuarem como de fiscal do contrato com a VIA FÁCIL (s/ numero). Serviço de pagamento automático de pedágios nas rodovias pedagiadas do RS, para veículos da Reitoria, Câmpus Farroupilha, Ibirubá.

GERSON RAFAEL JUCHEM - titular 451.031.510-49

ELISANDRA TERESINHA MUNARETO DE ÁVILA - Substituta 934.676.210-15

Portaria n° 62, de 01 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34 da lei 8.112/90, a servidora **DILETA CECCHETTI**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, Classe D, Nível 301, CPF n° 282.089.780-00, Matrícula SIAPE n° 1744595, do quadro de pessoal do Câmpus Sertão, deste IFRS, a partir de 01/03/2012.

II – Declarar vago o referido cargo.

Portaria n° 63, de 01 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34 da lei 8.112/90, o servidor **CLAUDIOMIR MARINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 496.587.000-04, Matrícula SIAPE nº 1809649, do quadro de pessoal do Câmpus Caxias do Sul, deste IFRS, a partir de 01/03/2012.

II – Declarar vago o referido cargo.



Portaria nº 64, de 01 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34 da lei 8.112/90, o servidor **ALFRIDES BITTENCOURT DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório – área: Automação, CPF n° 495.170.310-68, Matrícula SIAPE n° 1761811, do quadro de pessoal do Câmpus Rio Grande, deste IFRS, a partir de 01/03/2012.

II – Declarar vago o referido cargo.

Portaria n° 65, de 02 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Exonerar a servidora **ANGELA FLACH**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2567322, do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Ensino, Reitoria, Código CD-0004, a partir de 01 de março de 2012.

Portaria nº 66, de 02 de março de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para atuarem como de fiscal do **Contrato 02/2012** – MG Empreendimentos Imobiliários Ltda, que trata da Construção de Instalações Prediais no IFRS -Câmpus Erechim.

BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI - CPF 009 307 850-10

CLAUDIO DA SILVA GOEBEL - CPF 377 687 600-00



Portaria n° 67, de 03 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, do servidor **GILBERTO JOÃO PAVANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 0257741, lotado no Câmpus Farroupilha, para realizar visita a "Califórnia State University Dominguez Hills", na cidade de Carson, Estados Unidos da América, pelo período de 05/03/2012 a 10/03/2012 (trânsito incluso), com ônus limitado, nos termos do Processo n° 23364.000031.2012-89.

Portaria n° 68, de 05 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 706/2011, RESOLVE:

Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais para a servidora **NEILA MARIA MOUSSALLE**, matrícula SIAPE nº 1174698, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 503, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, de acordo com o artigo 6º parágrafo 5º da EC nº 41/2003, adicional por tempo de serviço de 02%(dois por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90.(Processo de Aposentadoria nº 23419.000157.2012-71)., Declarar vago o referido código.

Portaria n° 69, de 05 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 706/2011, RESOLVE:

Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais para ao servidor **VICENTE GAIWESKI**, matrícula SIAPE nº 49254, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 503, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Sertão, de acordo com o artigo 6º parágrafo 5º da EC nº 41/2003, adicional por tempo de serviço



de 9%(nove por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e 10(dez décimos) de função incorporada de FG-005. (Processo nº 23371.000042.2012-71). Declarar vago o referido código.

Portaria n° 70, de 05 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 706/2011, RESOLVE:

Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais para ao servidor **NICE LIVIO BORSOI**, matrícula SIAPE nº 49236, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 502, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Sertão, de acordo com o artigo 6º parágrafo 5º da EC nº 41/2003, adicional por tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90, 6(seis décimos) de função incorporada de CD-004 e 4(quadro décimos) de função incorporada de CD-002, ação judicial referente ao processo nº 2006.71.04.004031-31. (Processo de Aposentadoria nº 23371.000502.2011-89).

Declarar vago o referido código.

Portaria n° 71, de 06 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nomear o servidor **ALEXANDRE GOMES RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1374894, para a função de Pró-Reitor Adjunto de Ensino, Reitoria, Código CD-0004.

Portaria n° 72, de 06 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor abaixo relacionado, com base no laudo PPRA-NR9/2011:



Matrícula	Nome	Câmpus	Setor	Insalubridade	Cargo	Efeito
				%		Financeiro
1038537	Leandro	Sertão	Seção de	10	Auxiliar de	07/02/2012
	Antonio		Produção de		Agropecuária	
	Colombelli		Zootecnia II			

Portaria n° 73, de 6 de marco de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 30SET2011 a servidora **MARIA LOURDES PARISOTTO**, CPF 361.640.030-91, matricula 01574322, cargo assistente em administração, nivel ni, classe d, padrao 102, em virtude de sua remocao para o Câmpus Porto Alegre, conforme portaria 000620/2011, IFRS PUB: BS 30 de setembro de 2011.

Portaria n° 74, de 6 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar a servidora **MARIA LOURDES PARISOTTO**, CPF 361.640.030-91, matrícula 01574322, cargo assistente em administração, a partir de 03de outubro de 2011, na diretoria de administração e planejamento/Câmpus POA.

Portaria nº 75, de 06 de março de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar o servidor CLÁUDIO DA SILVA GOEBEL, CPF 37768760000, como fiscal do contrato, designado pela **portaria** 762/2011 na qual designava o servidor **EDVAL MOYA LOPES, CPF295.366.260.04** e em seu impedimento, **CLÁUDIO DA SILVA GOEBEL, CPF 37768760000** para atuarem como fiscal contrato 45/2011 que trata da Drenagem, pavimentação e iluminação externa do Câmpus Feliz.



Portaria n° 76, de 08 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1104258, do cargo de Diretor-Geral Pro tempore, do Câmpus Sertão do IFRS, Código CD-0002, a partir de 07/03/2012.

Portaria n° 77, de 08 de março de 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Nomear **LENIR ANTONIO HANNECKER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1104196, para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Código CD-0002, a partir de 07/03/2012.

Portaria n° 78, de 08 de março de 2012.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 706/2011, e de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009 e ainda, com a Resolução n° 002/2012 do Conselho Superior do IFRS, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país, da servidora **CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA**, Reitora do IFRS, Matrícula Siape n° 1228422, de 10/03/2012 a 18/03/2012, para "Participar da missão Ciência sem Fronteiras, que tem por objetivo principal promover a inteiração entre instituições brasileiras e francesas de modo a viabilizar o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e a França, e participar da Feira RUE, com objetivo de aproximar universidades, corpo docente e empresas para criação de oportunidades em torno da educação", na cidade de Paris na França, com ônus (passagens e diárias), nos termos do Processo n° 23419.000227.2012-91.



Portaria n° 79, de 01 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento da servidora **VIVIANE CAMPANHOLA BORTOLUZZI**, CPF 000.525.960-60, matrícula 01588218, cargo assistente em administração, de nível:ni classe:d padrão:101, para nível:ni classe:d padrão:102, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Portaria n° 80, de 09 de março de 2012.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 706/2011, RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 06/03/2012, do cargo efetivo de Técnico em Enologia, Código de Vaga 710382, ocupado pelo servidor **MARCOS GABBARDO**, Matrícula SIAPE nº 1445927, lotado no Câmpus Bento Gonçalves, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Portaria n° 81, de 09 de março de 2012.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 706/2011, RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 12/03/2012, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga 808680, ocupado pelo servidor **MARCIO RENATO MIRAPALHETA MENNA**, Matrícula SIAPE nº 1871567, lotado no Câmpus Rio Grande, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Portaria n° 82, de 09 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:



Alterar o posicionamento da servidora **CRISTIANE ANCILA MICHELIN**, CPF 000.939.640-30, matrícula 01586421, cargo contador, de nível:ns classe:e padrão:101, para nível:ns classe:e padrão:102, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Portaria n° 83, de 11 de março de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE**, CPF 453.936.050-72, matrícula SIPE 00220986, a partir do dia 30 de janeiro de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 1, iniciada em 02 de janeiro de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE**, CPF 453.936.050-72, matrícula SIPE 00220986, a partir do dia 25 de fevereiro de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 23 de fevereiro de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES**, CPF 636.854.850-91, matrícula SIPE 01532875, a partir do dia 06 de março de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 27 de fevereiro de 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MARGARIDA PRESTES DE SOUZA**, CPF 527.110.130-49, matrícula SIPE 00087191, a partir do dia 27 de fevereiro de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 22 de fevereiro 2012.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **SERGIO WESNER VIANA**, CPF 553.895.620-20, matrícula SIPE 01448989, a partir do dia 06 de março de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 05 de março de 2012.

Portaria n° 84, de 14 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento da servidora **MARIANGELA SCAPINELO**, CPF 730.343.639-15, matrícula 01586727, cargo assistente em administração, de nível:ni classe:d padrão:101, para nível:ni classe:d padrão:102, por motivo de progressão funcional manual, a partir de 23 de fevereiro de 2012.



Portaria n° 85, de 15 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o servidor **IVAIR NILTON PIGOZZO**, CPF 514.427.790-04, matrícula SIPE 01588625, matrícula SIAPE 1810325 cargo técnico em assuntos educacionais, lotado atualmente na diretoria de ensino/Câmpus Rio Grande, localizado na diretoria de ensino/Câmpus Rio Grande, para a Reitoria/IFRS.

Portaria n° 86, de 15 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover a servidora **CARINE IVONE POPIOLEK**, CPF 964.411.270-91, matrícula SIPE 01607650, matrícula SIAPE 1828079 cargo assistente em administração, lotado atualmente no Câmpus Rio Grande, localizado no Câmpus Rio Grande, para o Câmpus Restinga.

Portaria n° 87, de 15 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover a servidora **ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI**, CPF 806.612.460-00, matrícula SIPE 01607658, matrícula SIAPE 1828090 cargo assistente em administração, lotado atualmente no Câmpus Rio Grande, localizado no Câmpus Rio Grande, para a Reitoria/IFRS.

Portaria nº 88, de 15 de março de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE ° 1104258, da função de Ordenador de Despesas do Câmpus Sertão IFRS, a partir do dia 07/03/2012.



Portaria nº 89, de 15 de março de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Delegar competência para o Diretor-Geral, **LENIR ANTÔNIO HANNECKER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1104196, para exercer a função de Ordenador de Despesas no Câmpus Sertão, a partir do dia 07/03/2012 e durante a vigência da Portaria 77/2012.

O Diretor-Geral do Câmpus deverá nomear o respectivo substituto.

Portaria n° 90, de 15 de março de 2012.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, **MANUELA ROSING AGOSTINI**, aprovada em 3° lugar no Concurso Público, conforme Edital de Abertura n° 05 de 18/02/2010, publicado no DOU em 19/02/2010 e Edital de Homologação n° 14 de 30/04/2010 publicado no DOU em 04/05/2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Gestão Rural, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto – Câmpus Sertão, Código de vaga: 0847579.

Portaria n° 91, de 15 de março de 2012.

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, **CAROLINE DO AMARAL FRIGGI**, aprovada em 4° lugar no Concurso Público aberto através do Edital IFSUL n° 17 de 25 de março de 2010, publicado no DOU em 29/03/2010 e homologado através do Edital n° 40 de 01/07/2010 publicado no DOU em 02/07/2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Química, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Câmpus Bento Gonçalves, Código de vaga: 0847578.



Portaria n° 92, de 19 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU de 13de outubro, RESOLVE:

Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais para o servidor **ROBERTO ZANATTA GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1125495, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 503, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-Câmpus Sertão, de acordo com o artigo 6º parágrafo 5º da EC nº 41/2003, adicional por tempo de serviço de 18%(dezoito por cento)de anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI), Art. 62.A da Lei nº 8112/90, correspondente a 6(seis décimos) de FG -005 e 4(quadro décimos) de CD-004.(Processo de Aposentadoria nº 23371.000053.2012-51).

Declarar vago o referido código.

Portaria n° 93, de 19 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU de 13de outubro, RESOLVE:

Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais para ao servidor **ADEMAR BRAMBILA**, matrícula SIAPE nº 49158, ocupante do cargo de JARDINEIRO, Classe B, padrão 2, nível 6, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Sertão, de acordo com o artigo 3ºº da EC nº 47/2005, adicional por tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) de anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e 5% (cinco por cento) de Incentivo a Qualificação, Decreto nº 5824/2006. (Processo nº 23371.000043.2012-14)

Declarar vago o referido código.

Portaria n° 94, de 19 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU de 13de outubro, RESOLVE:



Conceder, aposentadoria voluntária com proventos integrais para a servidora MARIA DA GLORIA GASPERIN CIGNACHI, matrícula SIAPE nº 1192244, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 502, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves, de acordo com o artigo 6º parágrafo 5º da EC nº 41/2003, adicional por tempo de serviço de 02%(dois por cento) de anuênios, nos termos do Artigo 244 da Lei nº 8.112/90. Processo de Aposentadoria nº 23360.000126.2012-32).

Declarar vago o referido código.

Portaria nº 95, de 19 de março de 2012.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito a Portaria nº 286/2011, a partir desta data.
- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como de fiscal do contrato nº 21/2009 (Costa Azul Construtora Ltda).
- CLÁUDIO DA SIVA GÖEBEL CPF nº 377687600-00
- VANDERLEI AUGUSTO SEGAT CPF nº 362570100-63

Portaria nº 96, de 19 de março de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como de fiscal do contrato nº 22/2009 (Costa Azul Construtora Ltda).

- CLÁUDIO DA SIVA GÖEBEL CPF nº 377687600-00
- CARLOS ANDRÉ SCHWEITZER CPF n° 781477000-91

Portaria nº 97, de 19 de março de 2012.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito a Portaria nº 17/2009, a partir desta data.



- II Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como de fiscal do contrato nº 15/2010 (Armiche Construções Ltda).
- CLÁUDIO DA SIVA GÖEBEL CPF nº 377687600-00
- CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI CPF nº 714851200-04

Portaria nº 98, de 19 de março de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011 e de acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decretos nº 3.555, de 08/08/200 e nº 5.450, de 31/05/2005, RESOLVE:

I -Designar os seguintes servidores para atuarem como pregoeiros/equipe de apoio do IFRS:

ADRIANA PANCOTTO - CPF N° 983.382.500-15;

ANA LETHEA DA CUNHA POSSA - CPF N° 011.776.180-01;

CATIA SANTIN ZANCHETT - CPF N° 004.486.160-50;

CAROLINE GARCIA SAMOJEDEN - CPF Nº 007.895.550-50;

CAROLINE POLETTO - CPF N° 003.963.930-47;

CELSO LUIS FREITAS - CPF N° 997.410.830-68;

DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA - CPF N° 004.509.810-70;

ÉDIO FONTANA - CPF N° 716.833.720-34;

JÉFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER - CPF Nº 555.980-300-63;

JOSÉ FELIPE DUARTE DA SILVA - CPF Nº 838.471-110-00;

MÉROLI SACCARDO DOS SANTOS – CPF 833.085.470-15;

NÁDIA CRISTINA POLETTO – CPF N° 573.751.860-49:

PATRÍCIA CICHOTA - CPF N° 013.083.760-14;

SILVANIA SEGATTI - CPF N° 748.518.700-78;

TATIANE BERENICE GÓMEZ - CPF Nº 945.391.110-00;

II – Designar os seguintes servidores para atuarem como equipe de apoio do IFRS:

CRISTINA CERIBOLA CRESPAM - CPF: 003.633.980-66;

DENISE BEATRIS TONIN - CPF N° 001.545.810-54;

DENISE BILIBIO - CPF N° 897.893.500-15;

FERNANDA OTTONELLI ROSSATO - CPF: 001.273.910-37;

FERNANDO BRUSCHI CPF Nº 680.023.430-34;

GELSON LAGNI CPF Nº 680.363..370-53;

GILMAR LUIS MERLO CPF N° 572.900.400-15;

JUSTINA BECHI ROBASKI - CPF N° 628.182.950-68;

SABRINA CHRISTELLO DE LIMA - CPF N° 011.167.520-00:



LEONORA MARTA DEVENSI - CPF N° 000.442.130-26; LIDIANE ZAMBENEDETTI- CPF N° 013.567.770-07; MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS - CPF N° 716.841.400-30; ROSICLER PICOLI PAWLAK - CPF N° 907.889.400-82; VALÉRIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI – 671.285.130-00; VIVIANE MARMENTINI - CPF N° 006.326.380-79.

III - Tornar SEM EFEITO, a partir de 18/03/2012, a portaria 250-II/2011, publicada no DOU do dia 21/03/2011.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 99, de 22 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo selecionados a comporem Comissão encarregada de coletar as informações nas diferentes áreas do IFRS para o Processo de Recredenciamento junto ao MEC.

GABRIEL ANTÔNIO DA COSTA (PROEX)
GERSON RAFAEL JUCHEM (PROAD)
LEONARDO DA SILVA CESARINI (PRODI)
MARCIO SANTIN (PROPI)
MARGARETE DE QUEVEDO (PROEN)
MARGARIDA PRESTES DE SOUZA (PI)

Portaria nº 100, de 22 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Central encarregada de organizar o Concurso Público para Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.



- 1. **FRANCK JOY DE ALMEIDA** (Câmpus Farroupilha)
- 2. MÁRCIO LUÍS VIEIRA (Câmpus Sertão)
- 3. SUSANA BEATRIS OLIVEIRA SZEWCZYK (Câmpus Restinga)
- Art. 2º A Comissão poderá solicitar outros servidores da instituição para auxiliarem na execução das atividades.
- Art. 3º A Comissão será responsável pela condução das tarefas relacionadas a esta Portaria até o encerramento do Concurso.

Portaria nº 101, de 23 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312, de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

- I Nomear, conforme processo judicial nº 5001545-23.2010.404.7113, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/90, **SILVIA MARIA POLITO ASCARI**, habilitada e classificada em 76° lugar, no Concurso Público, conforme Edital de Abertura n° 06, de 10/02/2009, publicado no Diário Oficial da União de 20/02/2009, e do Edital de Homologação n° 19, de 05/10/2009, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2009, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais e lotação no Câmpus BENTO GONÇALVES.
- II A posse do nomeado acima ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Portaria nº 102, de 23 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312, de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:



I – Nomear, conforme processo judicial nº 5004353-64.2011.404.7113, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/90, LUIZ GUSTAVO DE MOURA DA SILVA BARBOSA, habilitado e classificado em 13° lugar, no Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 05 de 18/02/2010, publicado no DOU em 19/02/2010 e Edital de Homologação nº 14 de 30/04/2010 publicado no DOU em 04/05/2010, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área Metalurgia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva e lotação no Câmpus ERECHIM.

II – A posse do nomeado acima ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Portaria n° 103, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31 de dezembro de 2011 a servidora **CARINA LOUREIRO ANDRADE**, CPF 007.444.360-79, matrícula 01571484, cargo professora do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 301, em virtude de sua remoção para o Câmpus Canoas, 000792/2011, IFRS PUB: BS 31 de dezembro de 2011.

Portaria n° 104, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31 de janeiro de 2012 o servidor **EDISON SILVA LIMA**, CPF 409.557.020-20, matricula 01647977, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 301, em virtude de sua remoção para o Câmpus Canoas, conforme portaria 000022/2012, IFRS PUB: BS 31 de janeiro de 2012.

Portaria n° 105, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:



Desligar a partir de 31 de dezembro de 2011 a servidora **GLAUCIA DA SILVA HENGE**, CPF 001.003.690-30, matrícula 01602393, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 301, em virtude de sua remoção para o Câmpus Canoas, conforme portaria 000788/2011, IFRS PUB: BS 31 de dezembro de 2011.

Portaria n° 106, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 29 de fevereiro de 2012 a servidora **LUZIA KASPER**, CPF 298.144.990-72, matrícula 01544230, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 202, em virtude de sua remoção para o Câmpus Canoas, conforme portaria 000054/2012, IFRS PUB: BS 29 de fevereiro de 2012.

Portaria n° 107, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 29 de fevereiro de 2012 a servidora **PATRICIA RODRIGUES DA ROSA**, CPF 940.178.160-53, matrícula 01573608, cargo professora do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 301, em virtude de sua remoção para o gabinete/Câmpus Canoas, conforme portaria 000056/2012, IFRS PUB: BS 29 de fevereiro 2012.

Portaria n° 108, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Desligar a partir de 31 de janeiro de 2012 o servidor **RONALDO NUNES ORSINI**, CPF 176.550.050-87, matrícula 01189718, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, nível ns, classe d, nível 304, em virtude de sua remoção para o Câmpus Canoas, conforme portaria 000020/2012, IFRS PUB: BS 31 de janeiro de 2012.



Portaria n° 109, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar a servidora **CARINA LOUREIRO ANDRADE**, CPF 007.444.360-79, matrícula 01571484, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, a partir de 02 de janeiro de 2012, no departamento de ensino/Câmpus Canoas.

Localizar o servidor **EDISON SILVA LIMA**, CPF 409.557.020-20, matricula 01647977, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, a partir de 01 de fevereiro de 2012, no departamento de ensino/Câmpus Canoas.

Localizar a servidora **GLAUCIA DA SILVA HENGE**, CPF 001.003.690-30, matrícula 01602393, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, a partir de 02 de janeiro de 2012, no departamento de ensino/Câmpus Canoas.

Localizar o(a) servidor(a) **LUZIA KASPER**, CPF 298.144.990-72, matrícula 01544230, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, a partir de 01 de março de 2012, no departamento de ensino/Câmpus Canoas.

Localizar a servidora **PATRICIA RODRIGUES DA ROSA**, CPF 940.178.160-53, matrícula 01573608, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, a partir de 01 de março de 2012, no departamento de ensino/Câmpus Canoas.

Localizar o servidor **RONALDO NUNES ORSINI**, CPF 176.550.050-87, matrícula 01189718, cargo professor do ensino básico técnico, tecnológico, a partir de 01 de fevereiro de 2012, no departamento de ensino/Câmpus Canoas.

Portaria n° 110, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nomear o servidor **ALMIR ANTÔNIO VALENTI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1103094, substituto da função de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, código CD-0003, pelo período de 26/03/2012 a 30/03/2012.



Portaria n° 111, de 26 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nomear a servidora **KEILA CRISTINA DA ROSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827956, substituta da função de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Reitoria, código CD-0004, pelo período de 26/03/2012 a 30/03/2012.

Portaria n° 112, de 27 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 71 de 06/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2012, a qual nomeou o servidor **ALEXANDRE GOMES RIBEIRO** para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Ensino, Reitoria, Código CD-0004.

Portaria n° 113, de 29 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ALEXANDRE GOMES RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1374894, da Função de Coordenador de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino, Código FG-0001, a partir de 02 de abril de 2012.

Portaria n° 114, de 29 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



DESIGNAR o servidor **AGOSTINHO LUIS AGOSTINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1827899, para exercer a Função de Coordenador de Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-0001, a partir de 02 de abril de 2012.

Portaria nº 115, de 30 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo selecionados, sob a presidência do 1º a comporem Comissão responsável por planejar e organizar a participação do IFRS (estande institucional) na V Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente (FIEMA Brasil), que ocorrerá no período de 24 a 27 de abril de 2012, em Bento Gonçalves.

- GABRIEL ANTÔNIO DA COSTA
- ANDRÉA POLLETO SONZA
- FABIANA CARVALHO DONIDA
- EDINETE FOLLE CECCONELLO
- GETÚLIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR

Portaria n° 116, de 30 de março de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **TAIZ VIVIANE DOS SANTOS**, Auditora, Matrícula SIAPE nº 1827267, da Função de Coordenadora de Auditoria Interna, Código FG-0001, a partir de 20 de março de 2012.



RETIFICAÇÕES

- Na portaria nº 05, de 27/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2012, Seção 2, página 24, referente a nomeação de conselheiros para compor o CONSUP, onde se lê: "VITOR ZANGIROLAMI ZAMPIERI", leia-se: ""VICTOR ZANGIROLAMI DEPIERI".
- Na portaria nº 05, de 27/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2012, Seção 2, página 24, referente a nomeação de conselheiros para compor o CONSUP, onde se lê: "LUÍZA PEREIRA BALBUENO", leia-se: ""LUÍSA PEREIRA BALBUENO".
- Na portaria nº 77, de 08/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2012, Seção 2, página 27, referente a nomeação de **LENIR ANTONIO HANNECKER**, onde se lê: "para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul", leia-se: "para exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, cuja duração será coincidente ao restante do mandado em curso de seu respectivo reitor, em observância ao disposto na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no art. 2° do Decreto n° 6.986, de 20 de outubro de 2009."
- Na portaria nº 81, de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, Seção 2, página 17, referente a **MARCIO RENATO MIRAPALHETA MENNA**, onde se lê: "DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 12/03/2012", Leia-se: "EXONERAR, a pedido, a partir de 12/03/2012"; e onde se lê: "em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90", leia-se: "com fundamento no art. 34 da lei 8.112/90".
- Na portaria nº 11, de 13/01/2012, publicada no Boletim de Serviços nº 01/2012, da Reitoria, referente à Constituição de comissão, onde se lê: "DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Plano de Capacitação 2012, do IFRS", Leia-se: "DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Programa de Capacitação dos servidores do IFRS".
- Na portaria nº 77, de 08/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2012, Seção 2, página 27, referente a nomeação de **LENIR ANTONIO HANNECKER**, onde se lê: "para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul", leia-se: "para exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, cuja duração será coincidente ao restante do mandado em curso de seu respectivo reitor, em observância



ao disposto na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no art. 2° do Decreto n° 6.986, de 20 de outubro de 2009."



FÉRIAS

MAT.SIAPE	NOME	EXER	PERÍODO	AFASTAMENTO	PARC
1756751	JAIRO ANTONIO WAGNER	2012	22FEV2012	07MAR2012	2°PARC
1678978	SUELEN DA ROLT	2012	27FEV2012	07MAR2012	2°PARC
1105048	ADEMIR ANDRE DAMASIO	2012	27FEV2012	17MAR2012	1°PARC
1808390	CRISTIANE ANCILA MICHELIN	2011	12MAR2012	19MAR2012	3°PARC
1808390	CRISTIANE ANCILA MICHELIN	2012	20MAR2012	30MAR2012	1°PARC
1816280	EDUARDO DA ROCHA BASSI	2011	22FEV2012	09MAR2012	3°PARC
1817183	GERSON RAFAEL JUCHEM	2011	27FEV2012	09MAR2012	1°PARC
2815102	JULIANA PILTZ DE LIMA	2012	05MAR2012	09MAR2012	1°PARC
1374894	ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	2012	06FEV2012	09MAR2012	1°PARC
1669173	GABRIEL ANTÔNIO DA COSTA	2011	22FEV2012	02MAR2012	1°PARC
1669173	GABRIEL ANTÔNIO DA COSTA	2011	12MAR2012	21MAR2012	2°PARC
1830994	MARLI DANIEL	2011	13FEV2012	02MAR2012	1°PARC



EDITAL nº 02 de 27 DE MARÇO DE 2012

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria Interministerial nº. 56 de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de abril de 2011, seção 1 página 100, bem como o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e suas alterações e, considerando ainda, o teor do Decreto nº. 7312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1 e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2009, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob o regime de que trata a Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para lotação e/ou exercício nos Câmpus discriminados no quadro constante do item 5 deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, e compreenderá: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos, Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico e Prova de Títulos.
- 1.1.1. Na execução do concurso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul firmará parcerias com outras Instituições da Rede Federal de Ensino visando à elaboração e aplicação, total ou parcial, das provas que compõe o concurso objeto deste Edital. O presente Edital será coordenado por uma Comissão Organizadora,
- designada por Portaria da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 1.2. O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23 de setembro de 2008, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para atuarem de acordo com o estabelecido no Artigo 2 da Lei nº. 11.892/2008.

2. DOS CARGOS E LOCAL DE TRABALHO

- 2.1. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 2.2. O local de trabalho será no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, observando-se, para cada cargo, as cidades especificadas no Item 5 deste Edital.
- 2.3. Descrição Sumária do Cargo:



2.3.1. Responsável pelas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como as que estendam à comunidade atividades sob a forma de cursos e serviços especiais e ainda pelas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, com atuação no ensino básico, técnico, tecnológico e superior conforme previsto na legislação vigente. As atividades de orientação educacional e de supervisão pedagógica são consideradas como assessoramento e as atividades serão realizadas sempre que possível visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3. DA JORNADA, REGIME DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO

3.1. O Regime de Trabalho será, de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, conforme os regimes estipulados no quadro de vagas no item 5. 3.2. O Regime Jurídico Único (RJU) a que se submeterão os servidores será o fixado pela Lei nº.

8.112, de 11/12/1990 (RJU) e suas alterações.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração inicial da classe de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é a constante dos quadros abaixo:

Regime de Trabalho de 20 horas: Remuneração Inicial Classe D I, Nível 01.

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	DI	01	557,51	978,95	0	1.536,46
Aperfeiçoamento	DI	01	557,51	978,95	52,19	1.588,65
Especialização	DI	01	557,51	978,95	109,50	1.645,96
Mestrado	DI	01	557,51	978,95	175,58	1.712,04
Doutorado	DI	01	557,51	978,95	596,02	2.132,48

4.1.2. Regime de Trabalho de 40 horas: Remuneração Inicial Classe D I, Nível 01.

True Trogimo do Trabamo do To Hordo. Tromanoração inicial cidado D 1, 11170. CT.								
Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)		
Graduação	DI	01	1.115,02	1.015,31	0	2.130,33		
Aperfeiçoamento	DI	01	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81		
Especialização	DI	01	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78		
Mestrado	DI	01	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97		
Doutorado	DI	01	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678.74		

4.1.3. Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE): Remuneração Inicial Classe D I, Nível 01.

Titulação	Classe	Nível	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Total (R\$)
Graduação	DI	01	1.728,28	1.034,08	0	2.762,36
Aperfeiçoamento	DI	01	1.728,28	1.034,08	187,32	2.949,68
Especialização	DI	01	1.728,28	1.034,08	357,72	3.120,08
Mestrado	DI	01	1.728,28	1.034,08	1.432,34	4.194,70
Doutorado	DI	01	1.728,28	1.034,08	3.344,15	6.106,51



4.2. Além da remuneração acima, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar e outros de acordo com a legislação em vigor.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (*) E DAS HABILITAÇÕES EXIGIDAS

5.1. CAMPUS - BENTO GONÇALVES

5.1.1. QUADRO DE VAGAS

5.1.1. QUADRO DE VAGAS									
Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição				
1	Física	40 DE	1	Licenciatura em Física com mestrado na área	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
2	Matemática	40 DE	2	Licenciatura em Matemática e no mínimo,mestrado na área ou em educação.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
3	Viticultura	40 DE	1	Tecnólogo em Viticultura e Enologia ou Engenheiro Agrônomo, ambos com mestrado com ênfase em fruticultura ou horticultura ou fitotecnia ou viticultura	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
4	Zootecnia	40 DE	1	Graduação em Zootecnia,	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				

5.2. CAMPUS - CANOAS

5.2.1. QUADRO DE VAGAS

	5.2.1. QUADRO DE VAGAS								
Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição				
5	Artes	20 H	1	Graduação em Artes	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
6	Eletrônica – Sistemas de Controle e Acionamento Eletrônico	40 DE	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
7	Informática – Arquitetura e Manutenção de Computadores	40 DE	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou Curso Superior na área de Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
8	Informática – Programação e Banco de Dados	40 DE	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou Curso Superior na área de Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
9	Informática – Programação e Engenharia de Software	40 DE	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou Curso Superior na área de Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				



5.3. CAMPUS – CAXIAS DO SUL 5.3.1. QUADRO DE VAGAS

	5.3.1. QUADRO DE VAGAS								
Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição				
10	Higiene e Segurança do trabalho	40 DE	1	Graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
11	Informática - Geral	40 DE	1	Graduação na área de Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
12	Língua Portuguesa/Lite ratura/Língua Espanhola	40 DE	1	Licenciado em Letras – Habilitação Português Espanhol e suas Respectivas Literaturas	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
13	Matemática	40 DE	2	Licenciatura em Matemática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
14	Mecânica: Processos de Fabricação	40 DE	1	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Tecnologia em Fabricação Mecânica	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
15	Pedagogia	40 DE	1	Licenciatura em Pedagogia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				

5.4. CAMPUS - ERECHIM

5.4.1. QUADRO DE VAGAS

Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição
16	Gestão	40 DE	3	Bacharelado em Administração ou Tecnólogo em Administração, Marketing, Logística ou Finanças.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
17	Matemática	40 DE	2	Licenciatura em Matemática.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
18	Mecânica/ Fenômenos de Transporte	40 DE	1	Graduação em Engenharia Mecânica	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
19	Mecânica	40 DE	1	Graduação em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica ou Graduação Tecnológica na área de Mecânica.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.



5.5. CAMPUS – FARROUPILHA 5.5.1. QUADRO DE VAGAS

	5.5.1. QU				
Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição
20	Administração, Gestão	40 DE	01	Graduação em Administração com, no mínimo, mestrado ou doutorado na área do curso.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
21	Ciências Contábeis	40 DE	01	Graduação em Ciências Contábeis com, no mínimo, mestrado ou doutorado na área do curso.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
22	Eletrotécnica	40 DE	03	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
23	Controle e Automação	40 DE	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
24	Informática – Programação, Banco de Dados	40 DE	02	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins com, no mínimo, mestrado ou doutorado na área do curso.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
25	Informática – Redes de Computadores	40 DE	01	Graduação na Área de Informática com, no mínimo, mestrado ou doutorado na área do curso.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
26	Matemática	40 DE	01	Licenciatura em Matemática com, no mínimo, mestrado ou doutorado na área do curso.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
27	Mecânica	40 DE	02	Graduação em Engenharia Mecânica com, no mínimo, mestrado ou doutorado na área do curso.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
28	Têxtil	40 DE	02	Bacharelado em Engenharia Têxtil ou Curso Superior de Tecnologia Têxtil	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.



5.0	5.6. CAMPUS – FELIZ								
Código	5.6.1. QL	JADRO D	<u>E VAGAS</u>						
da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição				
29	Administração/ Planeja-mento Estratégico/Ge stão da Informação	40 DE	1	Graduação na Área de Administração e/ou Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
30	Administração/ Qualidade/Prod ução	40 DE	1	Graduação na Área de Administração	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
31	Administração/ Marketing	40 DE	1	Graduação na Área de Administração	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, Pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
32	Agronegócio	40 DE	1	Graduação na Área de Agronegócio ou Agronomia ou Mestrado em Agronegócio ou Doutorado em Agronegócio	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
33	Artes/Cerâmica	40 DE	1	Licenciatura em Artes	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
34	Biologia/Meio Ambiente	40 DE	1	Licenciatura em Biologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
35	Engenharia de Produção	40 DE	1	Graduação em Engenharia de Produção	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
36	Estatística	40 DE	1	Graduação em Estatística ou Licenciatura em Matemática com Mestrado ou Doutorado em Estatística	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
37	Física	40 DE	1	Licenciatura em Física	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
38	História	40 DE	1	Licenciatura em História	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
39	Informática/Pro gramação Web	40 DE	1	Graduação na Área de Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
40	Informática/Eng enharia de Software/Banco de Dados	40 DE	1	Graduação na Área de Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
41	Informática/Ma nutenção/ Redes	40 DE	1	Graduação na Área de Informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
42	Língua Portuguesa e Inglesa	40 DE	1	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
43	Matemática	40 DE	1	Licenciatura em Matemática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.				
44	Materiais/Cime ntos/ Refratários/Vidr os	40 DE	1	Graduação em Engenharia de Materiais ou Curso Superior na Área de Cerâmica ou Mestrado na Área de Cerâmica ou Doutorado na área de	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, Pertensão, podendo exercer atividades administrativas.				



5.7. CAMPUS – IBIRUBÁ 5.7.1. QUADRO DE VAGAS

Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição
45	Artes	20 H	1	Graduação na Área de Artes.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
46	Engenharia Agrícola	40 DE	1	Graduação em Engenharia Agrícola ou graduação em Engenharia Agrônomo com mestrado ou doutorado em Engenharia Agrícola.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
47	Física	40 DE	1	Licenciatura em Física com mestrado na área.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
48	Fitossanidade	40 DE	1	Graduação em Agronomia/mestrado ou doutorado em Fitossanidade ou área afim.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
49	Informática – Engenharia de Software	40 DE	1	Graduação em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em computação. Com mestrado em: ciência da computação ou sistemas de informação ou engenharia de produção.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
50	Informática – Hardware e Redes de Computadores	40 DE	1	Graduação em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em computação. Com mestrado em: ciência da computação ou sistemas de informação ou engenharia de produção.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
51	Informática – Programação e Banco de Dados	40 DE	3	Graduação em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em computação ou sistemas	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
				de informação ou engenharia de produção.	
51	Informática – Programação e Banco de Dados	40 DE	3	Graduação em: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.



5.8. CAMPUS OSÓRIO 5.8.1. QUADRO DE VAGAS

01."	5.8.1. QUADRO DE VAGAS						
Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição		
55	Arquitetura	40 DE	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		
56	Ciências Contábeis	40 DE	1	Graduação em Ciências Contábeis.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		
57	Engenharia Civil	40 DE	2	Bacharel em Engenharia Civil	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		
58	Física	40 DE	1	Licenciatura em Física com mestrado em Física ou ensino de Física	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		
59	Informática Geral	40 DE	2	Graduação na área de Informática.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		
60	Informática - Programação, Banco de Dados e Engenharia de Software	40 DE	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Análise Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Superior na área de Informática com mestrado em áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		
61	Informática – Arquitetura e Manutenção de Computadores, Hardware, Sistema Operacional e Redes de Computadores	40 DE	2	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Áreas Afins com mestrado em áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, podendo exercer atividades administrativas.		
62	Química	40 DE	1	Licenciatura em Química com mestrado em química ou em áreas afins	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		
63	Língua Portuguesa e Inglesa	40 DE	1	Licenciatura em Letras com habilitação em Lingua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas e com no mínimo mestrado em Letras ou Educação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.		



5.9. CAMPUS PORTO ALEGRE

5.9.1. QUADRO DE VAGAS

Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição
64	Arquivologia	40 DE	1	Graduação em Arquivologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
65	Estatística	40 DE	1	Graduação em Estatística ou em Matemática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.

5.10. CAMPUS – RESTINGA **5.10.1.** QUADRO DE VAGAS

5.10.1. QUADRO DE VAGAS						
Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição	
66	Arquitetura	40 DE	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.	
67	Eletrônica - Sistemas de Controle e Acionamento	40 DE	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.	
68	Engenharia Civil	40 DE	2	Bacharel em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Construção de Edifícios	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.	



69	Língua Portuguesa e Inglesa	40 DE	1	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
70	Informática - Programação, Banco de Dados e Engenharia de Software	40 DE	2	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Análise, Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Superior na área de Informática com mestrado em áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
71	Informática – Arquitetura e Manutenção de Computadores, Hardware, Sistema Operacional e Redes de Computadores	40 DE	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Áreas Afins com mestrado em áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
72	Informática: Engenharia de Software, Gerenciamento de Projetos e Sistemas de Informação	40 DE	1	Graduação em Computação ou áreas afins com mestrado na área ou em educação.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão., podendo exercer atividades administrativas.

5.11. CAMPUS RIO GRANDE 5.11.1. QUADRO DE VAGAS

Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição
73	Arquitetura: Conforto Ambiental, Geometria da Insolação, Iluminação Natural, Arquitetura Bioclimática, Ergonomia e Expressão Gráfica	40 DE	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com no mínimo mestrado na área ou em Educação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
74	Controle, Automação e Instrumentação Industrial.	40 DE	2	Graduação em Engenharia ou Curso Superior de Tecnologia em área afim ou em curso da área de ciências exatas e da terra	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
75	Educação Física	20 H	1	Licenciatura em Educação Física	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
76	Eletricidade	40 DE	1	Graduação em Engenharia Elétrica	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
77	Eng. Civil - Materiais de Construção Civil; Construção Civil; Mecânica dos Materiais;	20 H	1	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

		aciai a	Lauca	Cao, Cichela e Teen	Tologia do Rio Grande do Sul
	Orçamento e Planejamento				
78	Eng. Civil: Mecânica dos Solos; Mecânica das Estruturas; Manifestações Patológicas; Orçamento e Planejamento	20 H	1	Graduação em Engenharia Civil	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
79	Física	40 DE	2	Licenciatura em Física com mestrado na área	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
80	Geografia	20 H	1	Licenciatura Plena em Geografia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
81	Informática - Programação, Banco de Dados e Engenharia de Software	40 DE	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Análise, Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Superior na área de Informática com mestrado em áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
82	Informática: Engenharia de Software, Gerenciamento de Projetos e Sistemas de Informação	40 DE	1	Graduação em Computação ou áreas afins com mestrado na área ou em educação.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
83	Língua Portuguesa e Espanhola	40 DE	1	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Espanhol e suas respectivas literaturas e com, no mínimo, mestrado em Letras ou Educação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
84	Matemática	40 DE	1	Licenciatura Plena em Matemática e no mínimo, mestrado na área ou educação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
85	Mecânica: Processos de Fabricação	40 DE	1	Graduação em Engenharia Mecânica ou em área afim, com mestrado na área ou em educação.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
86	Mecânica: Processos de Usinagem	40 DE	2	Graduação em Engenharia Mecânica ou em área afim, com mestrado na área ou em educação.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.

5.12. CAMPUS SERTÃO 5.12.1. QUADRO DE VAGAS

	3.12.1. QUADRO DE VAGAS				
Código da Vaga	Área	Regime	Número de Vagas	Pré-requisitos	Descrição
87	Alimentos	40 DE	1	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos, com no mínimo, mestrado ou doutorado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
88	Ciências Básicas (ênfase em Anatomia Animal,	40 DE	1	Graduação em Medicina Veterinária com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Medicina Veterinária	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.



	Histologia, Parasitologia, Imunologia e Higiene Zootécnica				
89	Ciências Humanas	40 DE	1	Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Pedagogia e com, no mínimo, mestrado ou doutorado na área de Ciências Humanas	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
90	Engenharia Agricola	40 DE	1	Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Engenharia Agrícola	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
91	Estatística	40 DE	1	Graduação em Matemática ou Agronomia ou Zootecnia ou Veterinária com no mínimo mestrado em Estatística ou Experimentação Agrícola ou áreas afins	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
92	Filosofia	40 DE	1	Licenciatura em Filosofia com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Filosofia ou Educação ou áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
93	Geografia e Geoprocessam ento	40 DE	1	Licenciatura em Geografia com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Geoprocessamento ou áreas afins.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
94	Língua Portuguesa e Espanhola	40 DE	1	Graduação em Letras com Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Espanhola e com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Letras ou Educação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
95	Língua Portuguesa e Inglesa	40 DE	1	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas e com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Letras ou Educação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
96	Pedagogia	40 DE	1	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Educação	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.
97	Produção Animal, Melhoramento Genético Animal e Aplicado e Biologia Molecular	40 DE	1	Graduação em Zootecnia com, no mínimo, mestrado ou doutorado em Zootecnia ou Melhoramento Genético Animal	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo exercer atividades administrativas.



6. DO CONCURSO

- 6.1. O Concurso Público de Provas e Títulos é destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 6.2. O Concurso será regido por este Edital, executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e coordenado por uma Comissão Organizadora, designada para esse fim.
- 6.3. O concurso, objeto deste Edital, compreenderá: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos, Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico e Prova de Títulos.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos,solicitadas no período de 09 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.
- 7.2. Aos candidatos que não disponham de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às

17h30min, nos seguintes locais:

IFRS - Campus Bento Gonçalves Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia - Bento Gonçalves
- RS
IFRS - Campus Canoas Rua Doutora Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 - Bairro Igara - Canoas - RS
IFRS - Campus Erechim Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três Vendas - Erechim - RS
IFRS – Campus Porto Alegre Rua Voluntários da Pátria 506 – Bairro Centro – Porto Alegre – RS
IFRS - Campus Osório Rua Machado de Assis, 1456 - Bairro Sulbrasileiro - Osório - RS
IFRS - Campus Rio Grande Rua Alfredo Huch, 475 - Centro - Rio Grande - RS
IFRS - Campus Sertão Rodovia RS 135, Km 25 - Dist. Eng. Luiz Englert - Sertão - RS
IFRS - Campus Feliz Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz - RS
IFRS - Campus Ibirubá Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá - RS
IFRS - Campus Farroupilha Av. São Vicente, 785 - esq. com Rodovia dos Romeiros - Farroupilha - RS
IFRS - Campus Caxias do Sul Rua Mário de Boni, 2250 - Bairro Floresta - Caxias do Sul - RS
IFRS - Campus Restinga Diretriz 7121 Numero 285 - Parque Industrial - Bairro Restinga - Porto Alegre - RS

- 7.3. O valor da taxa de inscrição, a ser paga por intermédio guia de cobrança, em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2012, é de R\$ 140,00 (Centro e Quarenta Reais).
- 7.4. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:
- 7.4.1. Escolher a Disciplina/Área e o Câmpus/Lotação, conforme a tabela do item 5, ficando proibida a participação do candidato em mais de uma Disciplina/Área e/ou Câmpus/Lotação;
- 7.4.2. Acessar o endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos;



- 7.4.3. Preencher integralmente e corretamente a ficha de inscrição;
- 7.4.4. Imprimir a guia e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualqueragência bancária até a data estabelecida no item 7.3.
- 7.5. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.
- 7.6. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 7.7. As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 7.3, não serão acatadas.
- 7.8. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.
- 7.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato à informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.
- 7.11. O candidato portador de necessidades especiais e/ou restrições físicas temporárias, que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.
- 7.11.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.11.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá no dia da prova levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.11.3. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 7.12. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste Edital.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:8.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e
- 8.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem.



- 8.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, via Internet, no período de 09 de abril a 16 de abril de 2012, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número
- de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 8.3. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.
- 8.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 8.5. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.
- 8.6. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, inconsistência de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 8.7. A homologação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgada, via Internet, no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos, a partir do dia 18 de abril de 2012.
- 8.8. Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção deferidas deverão entregar declaração de membro de "família de baixa renda", nos termos do Anexo IX deste Edital, em envelope lacrado e devidamente identificado, até o dia 23 de abril de 2012, 13h30min às 17h30min (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, em um dos endereços relacionados no item 7.2.
- 8.9. O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação a que se refere o subitem anterior através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 23 de abril de 2012, para o Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, para o seguinte endereço: Rua General Osório, 348 Bairro Centro CEP: 95700-000 Bento Gonçalves/RS.
- 8.10. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para participarem do certame, deverão gerar a guia e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 7.3 deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 9.1. A partir do dia 08 de maio de 2012, no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o status de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova Escrita.
- 9.2. O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá se reportar ao setor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de



Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul nos dias 09 e 10 de abril de 2012, entre 13h30min e 17h nos endereços especificados no item 7.2 para encaminhar recurso sob pena de não ter acesso às provas e sua realização.

10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. O Concurso será realizado em 2(duas) Etapa(s), subdivididas em 3 (fases) fases: 10.1.1. 1ª Etapa:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Gerais e Específicos	Prova Escrita	Classificatória e Eliminatória	200 pontos	120 pontos
2ª Fase Prova Prática	Desempenho Didático- Pedagógico	Classificatória e Eliminatória	200 pontos	120 pontos
3ª Fase Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	Prova de Títulos	Classificatória	170 pontos	Zero

10.1.2. 2^a Etapa:

- 10.1.2.1. A segunda etapa consistirá na conclusão de curso de licenciatura plena ou habilitação legal equivalente, para os não detentores dessas formações.
- 10.1.2.2. O candidato aprovado deverá apresentar o certificado de conclusão de um dos cursos acima dentro do prazo de 30 meses da data da posse.
- 10.1.2.3. É de responsabilidade do servidor a obtenção da formação referida acima em um dos Campi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ou em Instituição a sua própria escolha.

11.DA PROVA ESCRITA

- 11.1. A Prova Escrita constará de 40 (quarenta) questões objetivas, terá duração de 4 (quatro) horas e tem previsão de realização no dia 27 de maio de 2012, nos locais relacionados no Anexo II deste Edital, conforme subitem 10.1.
- 11.1.1. A Prova Escrita será dividida em 30 (trinta) questões de conhecimento específico e 10 (dez) questões de língua portuguesa.
- 11.1.2. Os conteúdos programáticos serão divulgados por meio do Anexo IV conforme previsto no cronograma deste Edital.
- 11.1.3. Cada questão terá o valor fixo de 5 (cinco) pontos, totalizando 200 (duzentos) pontos.
- 11.2. Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 11.3. Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, não estiver assinalada, contiver mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasuras.
- 11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento



de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

- 11.5. O candidato poderá retirar o caderno de prova, depois de transcorridas, pelo menos, 24 horas da aplicação da mesma.
- 11.5.1. Os cadernos não retirados serão encaminhados para incineração logo após a homologação do concurso.
- 11.6. O gabarito oficial da Prova Escrita estará disponível no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos, na data estabelecida no cronograma Anexo I.
- 11.7. Os cartões de respostas da prova escrita serão corrigidos eletronicamente, não ocorrendo, em hipótese alguma, correção manual.
- 11.8. Serão classificados para a segunda Fase, os candidatos que alcançarem o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos da prova da primeira fase, obedecendo ao quantitativo máximo do quadro abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTA POR ÁREA DO ITEM 5	MÁXIMO DE CLASSIFIDADOS PARA A SEGUNDA FASE
1	10
2	18
3	28
4	36

- 11.8.1. Havendo empate na última colocação de que trata o Quadro do item 12.8 serão convocados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico todos os candidatos com a mesma pontuação.
- 11.9. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 90 (noventa) minutos, após o início das mesmas.
- 11.10.Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo dela se retirar, concomitantemente e após assinatura do relatório de aplicação de provas.
- 11.11.A homologação do resultado da Prova Escrita será divulgado no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos. a partir da data estabelecida no cronograma Anexo I.

12.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:

- 12.1. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, por vaga oferecida em cada disciplina, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Prova Escrita, em ordem crescente de classificação, observando a quantidade prevista no item 11.8 deste Edital conforme a regra constante do item 11.8.1 para os casos de empate.
- 12.2. O calendário da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, no qual constará a data, o horário, e local do sorteio da ordem de apresentação bem como a data, o horário e o local da realização das provas será divulgado no endereco eletrônico.
- e o local da realização das provas será divulgado no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos, quando da homologação do resultado final da Prova Escrita.
- 12.3. A divulgação dos três temas da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, conforme Edital especifico, será realizada pelo menos cinco dias antes da realização da referida prova.



- 12.4. Será realizado sorteio da ordem de realização da prova de conhecimento prático específico em data conforme cronograma deste Edital ANEXOI.
- 12.4.1. A presença do candidato no sorteio é facultativa.
- 12.4.2. O sorteio da ordem será conduzido pela Comissão Organizadora na presença dos candidatos classificados ou, na ausência dos mesmos, será realizado por um dos componentes da Comissão Organizadora na presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.
- 12.5. O sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será realizado no inicio da referida prova.
- 12.6. A Prova de Desempenho Didático Pedagógico, de caráter obrigatório e eliminatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo, mediante explanação e, se necessário arguição do candidato pelos membros da banca examinadora.
- 12.7. A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá em uma aula de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos, ministrada em linguagem adequada perante a banca examinadora designada para este fim.
- 12.8. Na Prova de Desempenho Didático Pedagógico o candidato será avaliado em itens subdivididos conforme Anexo V, por banca examinadora composta por 03 (três) avaliadores designados para este fim.
- 12.9. A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico será gravada, filmada e lavrada ata da realização das mesmas com registros das ocorrências relevantes ao processo.
- 12.10.O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico munido de documento oficial de identidade com foto e entregar, à banca, o plano de aula, em 04 (quatro) vias, antes do início da prova.
- 12.10.1.O não cumprimento do item 12.10. (entrega do plano de aula) implicará a desclassificação do candidato.
- 12.11.A sessão será pública, vedada a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de seus parentes até terceiro grau.
- 12.12.Os recursos didáticos que o candidato poderá fazer uso durante a Prova de Desempenho Didático serão quadro branco ou para giz, pincel, giz e projetor multimídia. Não será permitido o uso de quaisquer outros recursos multimídia.
- 12.13.Em caso de falta de energia elétrica, independente de responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, serão aguardados até 15 minutos. Após esse prazo, será dado prosseguimento a sua prova, mesmo sem os recursos que necessitem energia elétrica.
- 12.14. Será eliminado do Concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.
- 12.15.O resultado da segunda fase será divulgado no portal www.ifrs.edu.br/concursos conformecronograma deste Edital. Anexo I.

13.DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados na Prova Objetiva, sendo avaliada somente a documentação daqueles aprovados na prova de desempenho didáticopedagógico.



- 13.2. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez.
- 13.3. O candidato deverá entregar no dia e no endereço da prova de Desempenho Didático o seu Curriculum Vitae (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópia dos títulos, diplomas e certificados para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos constante no Anexo VI e o Formulário para Relação de Títulos Anexo VII, devidamente preenchidos em envelope lacrado e identificado.
- 13.4. Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro.
- 13.5. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.
- 13.6. Os títulos exigidos como requisitos mínimos de ingresso não serão considerados para pontuação na prova de títulos.13.7. No Anexo III encontra-se a ordem em que os títulos deverão ser apresentados, a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título e a pontuação máxima a ser alcançada.
- 13.8. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.
- 13.9. Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão Julgadora de Títulos o desconsiderará.
- 13.10.Toda a cópia apresentada deverá ser autenticada em cartório ou acompanhada da original para autenticação pelo servidor que o receber.

14.DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 14.1. A nota final dos candidatos será obtida pela soma das três provas.
- 14.2. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:
- 14.2.1. Obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico;
- 14.2.2. Obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- 14.2.3. Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 14.2.4. Possuir maior tempo de experiência no exercício da Docência;
- 14.2.5. Ter maior idade, salvo na hipótese prevista na Lei nº 10.741/2003 em que este critério prevalece sobre os demais.
- 14.3. O Resultado Final do Concurso Público será homologado e publicado no DOU contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº.
- 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação.



14.4. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, ainda

que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados do Concurso Público.

15.DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16.DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 16.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:
- 16.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital:
- 16.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 16.1.3. Gozar dos direitos políticos;
- 16.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 16.1.5. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino):
- 16.1.6. Possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- 16.1.7. Estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo;
- 16.1.8. Ter idade mínima de 18 anos;
- 16.1.9. Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos Artigos 132,135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por pratica de atos desabonadores;
- 16.1.10. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;
- 16.1.11.A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer Advocacia Geral da União (AGU) GQnº. 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.
- 16.1.12. Apresentar declaração de autorização de acesso as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, de acordo com a Instrução Normativa do



Tribunal de Contas da União (TCU) nº. 65/2011.16.1.13.Ter aptidão, conforme Artigo 5, inciso VI, da Lei nº. 8.112/90 e Decreto nº. 6.944/09 e suas alterações, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade

- do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares a expensas do candidato, cuja relaçãoserá oportunamente fornecida.
- 16.1.14.Possuir a escolaridade e a formação no nível e modalidade exigidos para o cargo em consonância com a Lei nº. 11.784/2008 e habilitação e titulação constantes do quadro do item 5 deste Edital.
- 16.1.15.Para posse e investidura no cargo, o candidato entregará na área de Recursos Humanos em funcionamento nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os documentos necessários, conforme previstos neste Edital e outros exigidos pela Legislação vigente.

17.DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

- 17.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente, as vagas existentes ou que vierem a existir para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos cargos indicados neste Edital.
- 17.2. Os candidatos classificados poderão ser convidados a ter sua nomeação, com lotação e exercício, em outra unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,desde que haja vaga para a área de concentração a qual foi classificado. Neste caso, a não aceitação não implicará desclassificação, devendo o candidato formalizar desistência à vaga para a qual foi convidado em outro Câmpus para que seu nome permaneça na lista de classificados.
- 17.3. O Concurso Público regido por este Edital poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público da Rede Federal.

18.DOS RECURSOS

- 18.1. Facultar-se-á ao candidato dirigir-se ao setor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul mediante requerimento devidamente fundamentado nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, entre 13h30min e 17h nos endereços especificados no item 7.2 apresentando recurso contra quaisquer dos resultados do presente certame (Isenção da Taxa de Inscrição, Questões da Prova Escrita, Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, Prova de Títulos, Classificação Final), conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital.
- 18.1.1. Será aceito apenas um único recurso para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar.
- 18.2. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia da divulgação de cada resultado no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos.
- 18.2.1. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.
- 18.2.2. Recursos inconsistentes serão indeferidos.



- 18.3. Não serão aceitos recursos via postagem comum ou SEDEX no correio, correio eletrônico ou protocolado fora do prazo previsto no item 18.2.
- 18.3.1. Os recursos interpostos nessas circunstâncias serão preliminarmente indeferidos.
- 18.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 18.5. Os resultados dos recursos serão divulgados pela Internet no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos.
- 18.6. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela elaboração das questões das Provas Escritas e/ou pela avaliação da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico e/ou pela avaliação dos títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, constituindo-se em única e última instância.
- 18.7. Se, do exame dos recursos, resultarem a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos à respectiva vaga.
- 18.8. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos.

19.DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 19.1. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº. 8112, de 11/12/90.
- 19.2. O provimento dos cargos dar-se-á nos Níveis e Classes Iniciais da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.19.3. O candidato classificado será nomeado através de publicação no DOU e convocado por telefone,
- correio eletrônico ou correspondência enviada ao endereço constante na Ficha de Inscrição. O do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, não se responsabiliza pela mudança de telefone, correio eletrônico ou endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 19.4. O candidato, somente será nomeado para o cargo, se:
- 19.4.1. Atender a todos os requisitos exigidos neste Edital;
- 19.4.2. For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pela Junta Médica Oficial JMO, constituída para este fim.
- 19.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 19.6. O candidato nomeado será convocado para posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.
- 19.7. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito.
- 19.8. Após a posse, o candidato que não assumir suas atividades em até 15 (quinze) dias, será exonerado ex-ofício.

20.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 20.1. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos.
- 20.2. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização
- do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções decaráter judicial.
- 20.3. Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:
- 20.3.1. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie;
- 20.3.2. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos;
- 20.3.3. Comunicar-se com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma:
- 20.3.4. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 20.3.5. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso;
- 20.3.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 20.3.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 20.3.8. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, e na folha de resposta;
- 20.3.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 20.3.10.Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;
- 20.3.11. Faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.
- 20.4. A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.
- 20.5. No caso de mudança de residência, fica o candidato obrigado a comunicar o novo endereço à Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 20.6. O candidato aprovado no Concurso, que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo/Câmpus para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.



- 20.7. Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 20.8. O candidato nomeado para o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cuja habilitação não constar Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente, tomará posse, mediante assinatura de Termo pelo qual tomará ciência de que deve atender o especificado no item 10.1.2 acima e seus subitens.
- 20.9. O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
- 20.10.O servidor deverá permanecer no Câmpus no qual entrou em efetivo exercício por um período mínimo de 03 (três) anos, sendo impedido de participar de qualquer Edital de remoção, podendo esse prazo ser alterado por interesse da Administração.
- 20.11.Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado publicada no DOU.
- 20.12.O candidato que não aceitar sua nomeação para o cargo em vaga existente no do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em um Câmpus diferente para o qual concorreu à vaga, poderá ser mantido na relação dos classificados, desde que formalize sua opção.
- 20.13.A inscrição ao Concurso implica, desde a data de sua efetivação, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste Edital, em seus Anexos, que se constituem em partes integrantes do mesmo, bem como de eventuais retificações que venham a se fazer necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.
- 20.14.Os Anexos, integrantes deste edital, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ifrs.edu.br/concursos.
- 20.15.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso em conjunto com a Procuradoria Federal que atende ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



EDITAL Nº 03, de 30 de março de 2012.

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos ou inativos do IFRS, para atuarem como bolsistas na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
14	Supervisor de Curso	a) Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenadoradjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação das pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários; i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.	Ser servidor do IFRS (ativo ou inativo) com graduação ou formação técnica na área do respectivo curso	20 horas



1.1.1 – As vagas estão distribuídas nos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Vagas	Câmpus	Local da oferta	Supervisor de Curso
		do curso	
01	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Técnico em Administração
01	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Técnico em Comércio Exterior
01	Bento Gonçalves	Bento Gonçalves	Técnico em Paisagismo
01	Bento Gonçalves	Vacaria	Técnico em Agropecuária
01	Bento Gonçalves	Vacaria	Técnico em Informática
01	Erechim	Erechim	Técnico em Vendas
01	Farroupilha	Farroupilha	Técnico em Vendas
01	Ibirubá	Ibirubá	Técnico em Cooperativismo
01	Ibirubá	Ibirubá	Técnico em Meio Ambiente
01	Osório	Arroio do Sal	Técnico em Administração
01	Osório	Arroio do Sal	Técnico em Informática
01	Sertão	Sertão	Técnico em Agropecuária
01	Sertão	Sertão	Técnico em Comércio
01	Sertão	Sertão	Técnico em Manutenção e Suporte em
			Informática

- 1.2 A remuneração do Supervisor de Curso será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de atividade dedicada ao curso;
- 1.3 A carga horária semanal prevista poderá ser reduzida nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal do IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1);
- 2.5 Apresentar autorização para o recebimento da bolsa, a ser fornecida pela Coordenação ou Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus ou da Reitoria;
- 2.6 Entregar Curriculum Vitae comprovado no formato da Plataforma Lattes, com comprovante de todas as informações declaradas;
- 2.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.8 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.9 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.4 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.10 A documentação exigida nos itens 2.5 e 2.6 poderá ser entregue no momento da



realização do processo de seleção;

2.11 — A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 02 a 04 de abril de 2012;
- 3.2 Locais e horários de inscrições:
- 3.2.1 Câmpus Bento Gonçalves: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, das 8 h e 30 min. às 11 h e 30 min. e das 13 h e 30 min. às 17 h e 30 min.
- 3.2.2 Câmpus Erechim: Direção de Ensino, das 10 às 16 horas (nos dias 02 e 03/04/12) e das 16 às 22 horas (no dia 03/04/12);
- 3.2.3 Câmpus Farroupilha: Gabinete da Direção-Geral (sala 117), das 8 às 12 horas e das 13 h e 30 min. às 17 h e 30 min.;
- 3.2.4 Câmpus Ibirubá: Setor de Comunicação, das 8 h e 30 min. às 11 h e 45 min. e das 13 h e 30 min. às 16 h e 30 min.;
- 3.2.5 Câmpus Osório: Setor de Registros Escolares, das 8 às 12 horas e das 13 h e 30 min, às 17 h e 30 min.
- 3.2.6 Câmpus Sertão: Departamento de Extensão, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas;
- 3.3 As inscrições para as vagas em qualquer dos Câmpus também poderão ser realizadas na Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado em etapa única, através de Entrevista;
- 4.2 A entrevista será realizada por Comissão de Seleção de Bolsistas, designada, através de portaria do Diretor-Geral do Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas, para este fim;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e o curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse;
- d) outras experiências de coordenação e/ou supervisão de cursos técnicos;
- e) outras experiências em coordenação de projetos e/ou atividades da educação profissional, que envolvam alunos e professores.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A entrevista será realizada nos dias 09 e/ou 10 de abril de 2012;
- 5.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.
- 5.3 O candidato inscrito que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado do processo.



6 – DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado em 11 de abril de 2012, através do site do IFRS.
- 6.2 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão os resultados das entrevistas, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados.

7 – DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

8 – DOS BOLSISTAS

- 8.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 8.2 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 8.3 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção interna para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 9.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a cargahorária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 9.3 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (item 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas pelos Diretores-Gerais dos Câmpus onde as vagas estão sendo ofertadas.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOA	1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:					
CPF:		RG:			
Data de nascimento:	/ /	Sexo: Feminino () Masculino ()			
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()			
E-mail pessoal:					
2 . DADOS PROFIS					
Câmpus de lotação/atuação					
Unidade ou Setor de vincu					
Função/cargo na Instituiçã	o:				
Nº de matrícula SIAPE:					
Telefone institucional: ()				
E-mail institucional:					
3 . INSCRIÇÃO NO					
() Supervisor de Curso 7					
() Supervisor de Curso I	FIC em:				
Câmpus:					
4. FORMAÇÃO AC					
3 /	() Curso Téci	nico Area:			
() Graduação	Area:				
() Especialização	Área:				
() Mestrado	Área:				
() Doutorado	Área:				
Local:		Data:/			
Assinatura:	Assinatura:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato					
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de:					
Recebida em://					
Por:					



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA				
Eu,				
Local e data:,dede				
Assinatura do candidato: Nome por extenso:				
DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO				
Declaro estar ciente que o servidor				
Local e data:,dede				
Responsável/Chefe Imediato: Assinatura e carimbo:				
PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.				
De acordo com as deciarações acima, comunio ciencia e deferimento.				
Local e data:,,				



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,		, CPF:_		,
SIAPE nº:	declaro ter o	ciência das inform	nações contidas	no Edital
nº 03/2012 e das obrigaç	ões inerentes à qua	alidade de bolsis	ta, na função de	Supervisor
de Curso, no âmbito comprometome a respeita		•	ATEC, e ness	se sentido,
I – Cumprir a carga horá sob pena de suspensão da			, <u>.</u>	selecionado,
II – Desempenhar satisfa desligamento do Program CD/FNDE nº 04/2012;		•		
III – Permanecer no dese selecionado, durante o p participar de novo proces	eríodo de vigência	da mesma, sob	pena de ficar in	•
A inobservância dos requibolsista, implicará(ao) no dos recursos, de acordo c	cancelamento da	bolsa, com a res	stituição integral	-
Local e data:		, de	d	le
Nome do bolsista:				
Assinatura do bolsista:				



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: FULVIO DANIEL CAVALLI

Período da Viagem: 27/03/2012 à 31/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000307/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 1181,83 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação na IX Reunião Técnica do Fórum dos Procuradores de IFES,

conforme convite e programação em anexo.

Nome: JORGE ZANDONAI

Período da Viagem: 28/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Vitória / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000407/12 Valor das Diárias (R\$): 555,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião com as Instituições Federais de Ensino que

participarão dos Jogos da Rede Federal.

Nome: GIOVANI FORGIARINI AIUB

Período da Viagem: 27/03/2012 à 31/03/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Maringá / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 000470/12 Valor das Diárias (R\$): 836,23 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação em congresso com apresentação de trabalho - Jornada Internacional de Estudos do Discurso e 1º Encontro Internacional da Imagem em

Discurso.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 000495/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião extraordinária do Consup.

Nome: **ELIANE VELASCO SIMOES PORTES**

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000549/12

Valor das Diárias (R\$): 53,12 Objetivo: Nacional - Convocação



Descrição: Participar como conselheira do Câmpus Feliz na Reunião Extraordinária do CONSUP em Bento Gonçalves.

Nome: **ADEMIR ANDRE DAMASIO**

Período da Viagem: 30/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000585/12 Valor das Diárias (R\$): 89,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora do IFRS ao Câmpus Restinga onde participará de

cerimônia de formatura dos alunos dos cursos Guia de Turismo (tarde/Noite)

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000452/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Colégio de Dirigentes para fechamento do edital de concurso

para docentes, na Reitoria.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 22/03/2012 à 22/03/2012 Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 000493/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião agendada pelo reitor da UERGS e com o Presidente da FAURGS a fim de protocar convênio FECOERGS junto ao Patrimônio da União.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 000494/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião do Colégio de Dirigentes para tratar de Concurso

Público dos Docentes do IFRS.

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000500/12 Valor das Diárias (R\$): 64,26



Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participação de duas reuniões extraordinárias do CONSUP

- como conselheira do Câmpus Feliz.

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000539/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93

Descrição: Participação, como conselheiro do Câmpus Feliz, da reunião do CONSUP

em Bento Gonçalves na Reitoria.

Objetivo: Nacional - Convocação

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 18/02/2012 à 04/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Seattle / São Francisco / Los Angeles /

Washington / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000112/12

Valor das Diárias (R\$): 0,00

Objetivo: Internacional - A Serviço

Descrição: Convite para compor Delegação Brasileira em visita profissional às Universidades norte-americanas para discutir o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e os Estados Unidos no âmbito do Programa "Ciência sem Fronteiras". representante da sua instituição para participar da referida Delegação. Essa visita, a realizar-se no período de 16 de fevereiro a 2 de março de 2012, tem a finalidade de discutir o aprofundamento das relações institucionais e do intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e os Estados Unidos da América. A Delegação será composta por dirigentes da Capes e CNPq, representantes de universidades brasileiras e de entidades de diferentes categorias de instituições de ensino superior no País.

Nome: **EDUARDO MARQUES DE CAMARGO**

Período da Viagem: 26/02/2012 à 02/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santa Maria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000166/12 Valor das Diárias (R\$): 999,41 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais.

Nome: **ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA** Período da Viagem: 28/02/2012 à 03/03/2012 Destino: Caxias do Sul / Maceió / Caxias do Sul

Número da Requisição: 000195/12 Valor das Diárias (R\$): 942,43



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na 6ª Oficina de Estudos e Implantação do software SIGA-Sistema Integrado de Gestão Acadêmica em Maceió, onde maiores informações em

http://oficinasiga.ifal.edu.br/.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 10/03/2012 à 18/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Paris / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000234/12 Valor das Diárias (R\$): 5263,58

Objetivo: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição: promover a inteiração entre instituições brasileiras e francesas de modo a viabilizar o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e a França. Além disso os delegados participarão de palestras e encontros em que será debatida a cooperação franco-brasileira. Por fim, os representantes brasileiros participarão da Feira RUE, evento que tem como objetivo aproximar universidades, corpo docente e empresas para criação de oportunidades em torno da educação.

Nome: MARGARIDA PRESTES DE SOUZA

Período da Viagem: 11/03/2012 à 13/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000216/12 Valor das Diárias (R\$): 737,11 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento do Censo Superior oferecido pelo Inep.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 07/03/2012 à 08/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000235/12 Valor das Diárias (R\$): 549,01 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na 1ª Reunião Extraordinária do Conif que se realizará em

Brasília.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 06/03/2012 à 06/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000273/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora, Cláudia S.Soares de Souza e o Pró reitor de Des. Institucional, Augusto Horiguti ao Câmpus Restinga, onde participarão de reunião com

a Construtora Costa Azul e visita à obras do Câmpus. Após reunião na Seduc.



Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 10/03/2012 à 10/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000318/12 Valor das Diárias (R\$): 106,20 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Reitora IFRS, Professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza, até o aeroporto Salgado Filho, a fim de viabilizar sua viagem a França onde participará de missão sobre intercâmbio acadêmico e científico no âmbito do Programa "Ciência sem

Fronteira".

Nome: **ANDRE ZIMMER**

Período da Viagem: 12/03/2012 à 12/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000321/12 Valor das Diárias (R\$): 62,92

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Representar o Diretor Geral do Câmpus Feliz em reunião de Colégio de

Dirigentes na Reitoria para tratar do Edital de Concursos.

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 20/03/2012 à 20/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000322/12

Valor das Diárias (R\$): 65,92 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de reunião na Reitoria em Bento Gonçalves, na Diretoria de

Gestão de Pessoas sobre procedimentos relativos a área.

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Período da Viagem: 12/03/2012 à 12/03/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 000325/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS.

Nome: **ELIANE VELASCO SIMOES PORTES**

Período da Viagem: 15/03/2012 à 16/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz

Número da Requisição: 000352/12 Valor das Diárias (R\$): 194,74 Objetivo: Nacional - Convocação



Descrição: Convocação para reunião do COEX na Reitoria, segundo memorando 03/2012.

Nome: LIANA PAULA CAVALETT

Período da Viagem: 15/03/2012 à 15/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000363/12

Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do treinamento do CENSUP em Bento Gonçalves como

representante do Câmpus Feliz.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 20/03/2012 à 20/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000364/12

Valor das Diárias (R\$): 59,12 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação, junto a

PRODI na Reitoria em Bento Gonçalves.

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Período da Viagem: 21/03/2012 à 21/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000365/12 Valor das Diárias (R\$): 59,12 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação, na PRODI na

Reitoria em Bento Gonçalves.

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Período da Viagem: 21/03/2012 à 21/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000432/12 Valor das Diárias (R\$): 138,28 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com o diretor do Câmpus POA e o diretor do Museu de Arte Contemporânea para tratar da disponibilidade de espaço para o Museu no Câmpus.

Na sequência, reunião com professora do projeto Prelúdio.

Nome: **MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA** Período da Viagem: 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Feliz Número da Requisição: 000434/12



Valor das Diárias (R\$): 842,93 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar de um curso de capacitação para os coordenadores de RH dos

Câmpus do IFRS em Porto Alegre conforme convite do DGP da Reitoria.

Nome: LORAINE LOPES DA SILVA

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000456/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento no setor financeiro na PROAD em Bento Gonçalves.

Nome: **ANDRE ZIMMER**

Período da Viagem: 27/03/2012 à 27/03/2012 Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 000471/12 Valor das Diárias (R\$): 62,92

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião do Comitê de Ensino, para tratar do Processo Seletivo discente 2012/2 e normativa de Formatura de Gabinete dos Cursos Técnicos.

Nome: LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA

Período da Viagem: 22/03/2012 à 23/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000377/12 Valor das Diárias (R\$): 469,21 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião na Setec para discussão de código de vagas para

concurso público do IFRS.

Nome: **LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA** Período da Viagem: 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000438/12 Valor das Diárias (R\$): 1168,01 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Capacitação de servidores que atuam na área de recursos humanos do IFRS.

Nome: **WENDELL RIBEIRO E SILVA**

Período da Viagem: 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000440/12 Valor das Diárias (R\$): 1168,01



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Capacitação de servidores que atuam na área de recursos humanos do IFRS.

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Período da Viagem: 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000442/12 Valor das Diárias (R\$): 981,71 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Capacitação de servidores que atuam na área de recursos humanos do IFRS.

Nome: **DANIELA TREMARIN**

Período da Viagem: 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000443/12 Valor das Diárias (R\$): 1168,01 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Capacitação de servidores que atuam na área de recursos humanos do IFRS.

Nome: MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES

Período da Viagem: 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000444/12 Valor das Diárias (R\$): 981,71 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Capacitação de servidores que atuam na área de recursos humanos do IFRS.

Nome: **ADRIANA PANCOTTO**

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000561/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na comissão regional de obras da 3ª. Região Militar - Porto

Alegre/RS.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 27/03/2012 à 27/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Lages / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000562/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a servidora Suelen Da Rolt até Lages/SC para participar de

audiência trabalhista.



Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000563/12 Valor das Diárias (R\$): 89,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o pró-reitor de administração, Giovani S. Petiz, e a diretora de licitações, contratos e convênios, Adriana Pancotto, a Porto Alegre/RS para reunião na

comissão regional de obras da 3ª. Região Militar.

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Período da Viagem: 21/03/2012 à 21/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000544/12 Valor das Diárias (R\$): 89,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o pró-reitor de administração, Giovani Silveira Petiz ao aeroporto

Salgado Filho, onde embarcará para Brasília.

Nome: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Período da Viagem: 12/03/2012 à 13/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000149/12 Valor das Diárias (R\$): 403,66 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em treinamento como cadastrador institucional do SIMEC.

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 27/02/2012 à 02/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000172/12 Valor das Diárias (R\$): 727,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalização de obras no Câmpus Osório.

Nome: **CLAUDIO DA SILVA GOEBEL** Período da Viagem: 27/02/2012 à 02/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000174/12 Valor das Diárias (R\$): 1073,01 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar obras no Câmpus Restinga.



Nome: **CLAUDIO DA SILVA GOEBEL** Período da Viagem: 05/03/2012 à 09/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000255/12 Valor das Diárias (R\$): 1073,01 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoria nas obras do Câmpus Restinga

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 21/03/2012 à 22/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000253/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 439,44 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação em reunião da Comissão de Orçamento do Forplan, conforme

anexo.

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 05/03/2012 à 09/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000263/12 Valor das Diárias (R\$): 727,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalização das obras do Câmpus Osório.

Nome: **BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI** Período da Viagem: 06/03/2012 à 07/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000264/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Deslocamento para Erechim, vistoria da obra do Bloco Agroindústria, vistoria do reforço estrutural da biblioteca/laboratório de corte, solenidade de

lançamento da pedra fundamental da obra do Bloco Agroindústria.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 07/03/2012 à 08/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000269/12 Valor das Diárias (R\$): 259,84 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da solenidade de posse do Diretor-Geral do Câmpus Sertão IFRS,

Professor Lenir Antônio Hannecker.



Nome: **SUELEN DA ROLT**

Período da Viagem: 13/03/2012 à 13/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000271/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação como preposta junto ao processo 0000808.65.2011.5.04.0007

na 7° Vara do Trabalho em Porto Alegre - RS as 09:10

Nome: **LUIZ VICENTE KOCHE VIEIRA** Período da Viagem: 09/03/2012 à 09/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000294/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na FAURGS sobre o concurso dos Técnicos - Administrativos para

o IFRS.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 09/03/2012 à 09/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000305/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o servidor Luiz Vicente Koche Vieira que irá participar de reunião

na FAURGS.

Nome: JULIANA PILTZ DE LIMA

Período da Viagem: 14/03/2012 à 14/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000328/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com pessoal do Desap da Ufrgs, ref. ao convênio de saúde.

Nome: **CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI** Período da Viagem: 12/03/2012 à 16/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000329/12 Valor das Diárias (R\$): 727,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalização de obras no Câmpus Osório.



Nome: **CLAUDIO DA SILVA GOEBEL** Período da Viagem: 12/03/2012 à 16/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000331/12 Valor das Diárias (R\$): 1073,01 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar obras do Câmpus Restinga.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 14/03/2012 à 14/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000332/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a servidora Juliana Piltz de Lima até Porto Alegre para reunião

com pessoal do DESAP da UFRGS.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 14/03/2012 à 14/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Feliz / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000346/12 Valor das Diárias (R\$): 77,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reitoria itinerante para o Câmpus Feliz.

Nome: SERGIO ANTONIO FONTOURA LIMA

Período da Viagem: 13/03/2012 à 13/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000347/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a servidora Suelen da Rolt para participar como preposta junto ao

processo nº 0000808-65.2011.5.04.0007 na 7ª vara do trabalho, Porto Alegre/RS.

Nome: **CLAUDIO DA SILVA GOEBEL** Período da Viagem: 19/03/2012 à 23/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000398/12 Valor das Diárias (R\$): 1073,01 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar as obras do Câmpus Restinga.



Nome: ALMIR ANTONIO VALENTI

Período da Viagem: 20/03/2012 à 20/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000406/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar em Porto Alegre/RS de reunião com pessoal da UFRGS (DASP) a fim de tratar da renovação do contrato de parceria de saúde com intuito de favorecer

nossos servidores.

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 19/03/2012 à 23/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000412/12 Valor das Diárias (R\$): 727,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalização de obras do Câmpus Osório.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 20/03/2012 à 20/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000413/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o servidor Almir Antonio Valenti até Porto Alegre para reunião na UFGRS com o intuito de tratar da renovação do contrato de parceria de saúde e de

outros assuntos.

Nome: SUELEN DA ROLT

Período da Viagem: 27/03/2012 à 27/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Lages / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000451/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação como preposta junto ao processo nº 0002032 47.2011.5.12.0029, na 2ª vara do trabalho em Lages/SC, no dia 27/03/2012, às

14h20min.

Nome: ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Santo Antônio da Patrulha / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000467/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Visita ao pólo de apoio presencial de Santo Antônio da Patrulha (SAP); reunião no Câmpus Osório sobre a implementação do curso de técnico em guia de turismo pelo e-tec.

Nome: CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI

Período da Viagem: 26/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000505/12 Valor das Diárias (R\$): 727,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fiscalizar obras do Câmpus Osório.

Nome: **CLAUDIO DA SILVA GOEBEL** Período da Viagem: 27/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000506/12 Valor das Diárias (R\$): 833,03 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar as obras do Câmpus Restinga.

Nome: **BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI** Período da Viagem: 28/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Passo Fundo / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000540/12 Valor das Diárias (R\$): 487,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 28/03: Deslocamento para Ibirubá, pernoite em Ibirubá. 29/03: vistoria da obra de reforma geral e pavimentação, deslocamento para Passo Fundo e pernoite em Passo Fundo. 30/03: deslocamento para Sertão, reunião com o eng. Vanderli sobre o projeto do Câmpus cidade e do bloco administrativo biblioteca, deslocamento para Erechim, pernoite em Erechim. 31/03: vistoria da obra da agroindústria, retorno a Bento Gonçalves.

Nome: GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000543/12 Valor das Diárias (R\$): 98,20 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com o sr. Luis Alfredo Venturini, tenente coronel da comissão regional de obras da 3ª região militar, para entrega do ofício e viabilidade de convênio.



Nome: **ADEMIR ANDRE DAMASIO**

Período da Viagem: 22/03/2012 à 22/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000545/12 Valor das Diárias (R\$): 89,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o pró-reitor de administração, Giovani Silveira Petiz, no aeroporto

Salgado Filho, onde retorna de reunião para Brasília.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000497/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional a Viamão.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 30/03/2012 à 30/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000569/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Entregar a Prestação de Contas 2011 na CGU.

Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000577/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Mensurar o bloco administrativo do Câmpus Canoas para aproveitar o

projeto deste prédio para ser instalado no Câmpus Vacaria.

Nome: **AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI** Período da Viagem: 16/03/2012 à 16/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000376/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião em Rolante para cumprimento de agenda.



Nome: **LEONARDO DA SILVA CEZARINI** Período da Viagem: 11/03/2012 à 13/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000198/12 Valor das Diárias (R\$): 627,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Capacitação CENSUP 2011 na CAPES/MEC/Brasília.

Nome: JORGE NUNES PORTELA

Período da Viagem: 02/03/2012 à 02/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000242/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião com atividades referentes à aferição da área que esta

sendo realizada a terraplenagem para construção da sede do Câmpus.

Nome: **FABRICIO SOBROSA AFFELDT** Período da Viagem: 07/03/2012 à 07/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000262/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de Reunião na Câmara de Vereadores de Viamão, acera da

implantação do Câmpus Viamão.

Nome: **AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI** Período da Viagem: 07/03/2012 à 07/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Viamão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000290/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião na Câmara de Vereadores de Viamão, acerca da

implantação do Câmpus Viamão.

Nome: **AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI** Período da Viagem: 06/03/2012 à 06/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Alvorada / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000291/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião na SEDUC/Alvorada para tratar da implantação do

novo Câmpus.



Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 13/03/2012 à 13/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000345/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional a Vacaria.

Nome: GILBERTO LUIZ PUTTI

Período da Viagem: 13/03/2012 à 13/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000351/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de audiência pública para validação de cursos do Câmpus Vacaria

e à tarde lançamento do Programa Pronatec.

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Período da Viagem: 16/03/2012 à 17/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000367/12 Valor das Diárias (R\$): 251,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Audiência pública para definição dos cursos do Câmpus rolante; acompanhamento da ministra maria do rosário na área destinada às obras; demarcação

das áreas onde serão feitos plantio de pomares e cultivares diversos.

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Período da Viagem: 16/03/2012 à 17/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000368/12 Valor das Diárias (R\$): 251,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Audiência pública para definição dos cursos do Câmpus rolante; acompanhamento da ministra maria do rosário na área destinada às obras; demarcação

das áreas onde serão feitos plantio de pomares e cultivares diversos.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 16/03/2012 à 16/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000370/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional a Rolante.



Nome: **JORGE NUNES PORTELA**

Período da Viagem: 16/03/2012 à 17/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000372/12 Valor das Diárias (R\$): 251,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Audiência pública para definição dos cursos do Câmpus rolante; acompanhamento da ministra Maria do Rosário na área destinada às obras; demarcação

das áreas onde serão feitos plantio de pomares e cultivares diversos.

Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES

Período da Viagem: 16/03/2012 à 17/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000373/12 Valor das Diárias (R\$): 251,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Audiência pública para definição dos cursos do Câmpus rolante; acompanhamento da ministra Maria do Rosário na área destinada às obras; demarcação

das áreas onde serão feitos plantio de pomares e cultivares diversos.

Nome: EDUARDO DA ROCHA BASSI

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000462/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na CGU referente à Lei de Acesso à Informação Pública.

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Período da Viagem: 02/03/2012 à 02/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000240/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de uma reunião do Fórum estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, na Secretaria de Educação, para tratar da seguinte pauta: 1) O encerramento do prazo para definição e aprovação, pelos F´oruns Estaduais, da oferta

de curso e vagas na Plataforma Freire para o segundo semestre de 2012.

Nome: SERGIO WORTMANN

Período da Viagem: 06/03/2012 à 07/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000270/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de solenidade de lançamento da pedra fundamental da obra de ampliação do câmpus Erechim (6/03- às 19 hrs) e participar da solenidade de posse do

novo diretor do câmpus sertão (7/03).

Nome: GREICIMARA VOGT FERRARI Período da Viagem: 08/03/2012 à 08/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000308/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Particpar de reunião do Comitê Gestor do Pronatec na Secretaria Estadual de

Educação de Porto Alegre.

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Período da Viagem: 27/03/2012 à 27/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000469/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião extraordinária no 20º andar do Centro Administrativo

Feranando Ferrari, tratando da seguinte pauta: Parfor, Polo UAB e PDE Interativo.

Nome: GINA MIKOWAISKI

Período da Viagem: 22/03/2012 à 23/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000357/12 Valor das Diárias (R\$): 469,21 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar da Reunião do Comitê deliberativo do FORINTER,o qual é a Coordenadora da Regional Sul, nos dias 22 e 23 de março, em Brasília. A reunião será juntamente com a Reunião Preparatório do II Forun de EPT.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 22/03/2012 à 23/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Ibirubá / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000448/12 Valor das Diárias (R\$): 235,39 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir as servidoras Viviane Silva Ramos e Andrea Poletto Sonza aos Câmpus Erechim, Ibirubá e Sertão. As servidoras irão participar de reunião com os

NAPNEs e ministrar palestra aos servidores nos referidos Câmpus.



Nome: **ADEMIR ANDRE DAMASIO**

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000463/12 Valor das Diárias (R\$): 89,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, até o Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, para participar de reunião na SETEC/MEC, que tratará da participação das instituições da Rede Federal que ofertam cursos de hospitalidade e lazer no âmbito da Bolsa-Formação Pronatec na Copa, conforme Ofício

Circular nº 26/GAB/SETEC-MEC.

Nome: **ADEMIR ANDRE DAMASIO**

Período da Viagem: 27/03/2012 à 27/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000541/12 Valor das Diárias (R\$): 89,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a servidora Viviane Silva Ramos, que esteve participando de uma reunião do Comitê Gestor do Pronatec, no Gabinete da Secretaria de Educação do

Estado em Porto Alegre/RS.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 02/03/2012 à 02/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Vacaria / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000226/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de uma reunião, às 9h30min, em Vacaria/RS com o Prefeito Municipal sobre a oferta de cursos PRONATEC e às 14h no Câmpus Avançado do

IFRS em Vacaria, uma Reunião sobre o mesmo assunto com os docentes.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 01/03/2012 à 01/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000227/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a servidora Viviane Silva Ramos no auditório da Superintendência Regional do Trabalho, na Av. Mauá, 1013, em Porto Alegre/RS e conduzi-la de volta a Bento Gonçalves. A Pró-Reitora estará participando de uma reunião do Comitê Gestor do PRONATEC, no turno da manhã e a tarde, de uma reunião da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com previsão de término para às 17h30min.



Nome: SILVIA SCHIEDECK

Período da Viagem: 19/03/2012 à 22/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000238/12 Valor das Diárias (R\$): 806,73 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 7ª Reunião Preparatória para o 2º Fórum de EPT

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 01/03/2012 à 01/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000265/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Reunião na secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no auditório da superintendência Regional do Trabalho, na Av. Mauá, 1013, em Porto

Alegre/RS.

Nome: ANDREA POLETTO SONZA

Período da Viagem: 08/03/2012 à 08/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000268/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da apresentação do Plano Viver Sem Limites do Governo Federal, no Auditório da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, em Porto

Alegre/RS.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 07/03/2012 à 07/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000275/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da solenidade de posse do Diretor-Geral do Câmpus Sertão, Lenir

Antônio Hannecker.

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Período da Viagem: 08/03/2012 à 08/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000276/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: Participar de reunião do Comitê Gestor do Pronatec no RS, no Gabinete da Secretaria de Educação do Estado, em Porto Alegre/RS.

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Período da Viagem: 08/03/2012 à 08/03/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 000281/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a Pró-reitora de Extensão, Viviane Silva Ramos, e a servidora Greicimara Vogt Ferrari, para participarem de reunião do Comitê Gestor do Pronatec no

RS, no Gabinete da Secretaria de Educação do Estado, em Porto Alegre/RS.